

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		011 /REITORIA/96	01   01

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições e em acordo com a Resolução 010/95 e a decisão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão do dia 20 de julho de 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Os Professores lotados no extinto Departamento de Geologia/Geofísica deverão ser relatados nos Departamentos listados às folhas 91 do processo 611/92 que criou a Faculdade de Geologia a partir de 17/11/ 95.

Art. 2º - Os bens móveis de uso do extinto Departamento de Geologia/Geofísica passam automaticamente para o patrimônio da Faculdade de Geologia, devendo o seu diretor tomar as providências cabíveis.

UERJ, em 06 de fevereiro de 1996.

  
ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA  
REITOR